

### PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA DE

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do município de Novo Progresso, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, consoante autorização do Sr. UBIRACI SOARES SILVA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de show artístico do cantor Bill e Banda para apresentação dos shows para as festividades de carnaval do município de Novo Progresso Pará.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 25. É inexigível a licitação:

(...)

III – para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo justifica-se ante a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme memorando



## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA DE LONG PROPERSON AGORA É TRABALHO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

061/ADM/2018 e Termo de Referência, o qual apresenta a necessidade de contratação em virtude da tradição em realizar as festividades de carnaval a beira do lago municipal, fazendo parte do calendário comemorativo do Município de Novo Progresso – PA.

Justifica-se ainda pela autorização do prefeito municipal e pelo parecer jurídico favorável a contratação.

Pelo exposto, tem-se que o procedimento encontra-se dentro das exigências legais.

### RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu para **S.M. CORREA JUI - ME**, em virtude da empresa apresentar carta de exclusividade para realização dos shows do cantor Bill e Banda, bem como por apresentar documentação que se adequa a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

Oportuno ressaltar que esta comissão realiza a análise tão somente quanto aos documentos legais exigidos, não cabendo a análise quanto a conveniência e oportunidade da referida contratação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da contratada encontra-se compatível com a realidade mercadológica, considerando a notoriedade regional do artista, período de festividades de carnaval, bem como pela comparação das contratações de shows realizadas em anos anteriores no mesmo período.



# PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA DE TOUTESSE AGORA É TRABALHO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

Face ao exposto a contratação pretendida deve ser realizada com empresa S.M. CORREA JUI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.951.526/0001-00, situada a Rua do Cachimbo, nº 121, Caixa Postal 734, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso - PA, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Novo Progresso - PA, 07 de Fevereiro de 2018.

**ELIANE TOMÁS DOS SANTOS** 

Comissão de Licitação Presidente

SAMILA THAISY KAPPES FERREIRA Comissão de Licitação

Membro

DANIEL FERREIRA DE BRITO

Comissão de Licitação Secretário